



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 029/2013

Ementa:

Abre Crédito Adicional Especial por superávit financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO:	16.523
PÁGINA Nº:	039
DATA:	12/06/2013

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.353,50 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, destinado a manutenção da Gestão de Políticas de Saúde para o Município de Santa Mônica:

Suplementação

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.050.000 Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria

0333 - 3.3.90.14.00.00 Diárias - Fonte 00499

3.000,00

0334 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Fonte 00499

8.353,50

0335 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 00499

1.000,00

0336 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 00499

2.000,00

Total Suplementação:

14.353,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE - 00499 - GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO ANTERIOR

14.353,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Mônica-PR, 11 de junho de 2013.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

ÓRGÃO 06: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0013 – Gestão da Política da Saúde Pública Municipal

02. Objetivo: Capacitar o profissional que atuará na área de Ouvidoria, auditoria, garantindo melhor gestão dos recursos adquiridos e melhor atendimento, oportunizar a participação do gestor e sua equipe técnica, realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento CMS.

03. Público Alvo: Gestor, equipe técnica e população

04. Horizonte Temporal: Contínuo

05. Quantidade de Indicadores:
Gestão de Políticas de Saúde

06. Quantidades de Ações
A apurar

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
R\$ 14.353,50

08. Tesouro: 14.353,50

09. Valor total: 14.353,50

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Ação			MAR 2011		100%		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento do CMS.	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Capacitação, Monitoramento	Servidor Qualificado	2013	Global	14.353,50
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção Atividades F.M.S – Ouvidoria							


SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ÓRGÃO 06: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

11. Denominação: 0013 – Gestão da Política da Saúde Pública Municipal

12. Objetivo: Capacitar o profissional que atuará na área de Ouvidoria, auditoria, garantindo melhor gestão dos recursos adquiridos e melhor atendimento, oportunizar a participação do gestor e sua equipe técnica, realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento CMS.

13. Público Alvo: Gestor, equipe técnica e população

14. Horizonte Temporal: Contínuo

15. Quantidade de Indicadores:
Gestão de Políticas de Saúde

16. Quantidades de Ações
A apurar

17. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
R\$ 14.353,50

18. Tesouro: 14.353,50

19. Valor total: 14.353,50

20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Ação			MAR 2011		100%		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento do CMS.	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Capacitação, Monitoramento	Servidor Qualificado	2013	Global	14.353,50
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção Atividades F.M.S – Ouvidoria							


SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal